



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031/2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento para o exercício de 2024, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.964/2023, de 27 de dezembro de 2023, no valor de R\$ R\$ 80.462,15 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), destinados a substituição/recuperação do gramado sintético e instalação de cercado na praça infantil da Praça José Iop, que ocorrerá à conta da seguinte rubrica:

05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
05.02 Execução das Atividades da SMOU
2.027 MANUTENCAO DE PRAÇAS E JARDINS
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.00.00.00 - Investimentos
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura do Crédito Adicional, de que trata o artigo anterior, o superavit financeiro do Recurso vinculado 749 – Outras Vinculações de Transferências, oriunda de transferência financeira da Corsan - Cia Riograndense de Saneamento em virtude de sua privatização.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis:

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício objetivando a substituição/recuperação do gramado sintético, bem assim o cercamento da praça infantil localizada na Praça José Iop.

Serão utilizados os recursos repassados pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) para a execução da ação proposta, cujos valores estão depositados em conta específica desde sua transferência, que ocorreu em exercício passado (2023).

Considerando a não previsão da aplicação desse recurso no Orçamento, há a necessidade de abertura do crédito, pois o Orçamento possui vinculações na receita e despesa por Fonte de Recursos.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,


OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal